



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

## DECRETO - P Nº 9.670, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**REVOGA            DESIGNAÇÃO            DOS  
SERVIDORES CONFORME DECRETO P Nº  
9.428/2021, PARA EXERCEREM FUNÇÕES  
“PRO BONO”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a designação dos servidores, ocupantes do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de INSPETOR e SUBINSPETOR da GCMM, relacionados abaixo, conforme Decreto P nº 9.428/2021, de 16 de junho de 2021.

| <b>MAT</b>   | <b>GUARDAS MUNICIPAIS</b>  | <b>FUNÇÃO</b>                         |
|--------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 1076200<br>1 | ÁUREO SILVA RAMOS          | INSPETOR DE MATERIAIS. E EQUIPAMENTOS |
| 1060180<br>1 | CAROLINNY RIBEIRO DE SOUZA | SUBINSPETOR                           |
| 1076590<br>1 | WALLACE RAMOS CARNEIRO     | INSPETOR OPERACIONAL                  |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 07 de junho de 2022.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**